



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 665/2018

REVOGAR LICENÇA (PARCIAL) ESPECIAL EM PECÚNIA DA SERVIDORA ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 623/2018, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, DE 10 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a licença (parcial) especial em pecúnia da servidora, **ROSANA FLORES DOS SANTOS WADA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.957.220-4/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 727.177.509-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso para o cargo de **PROCURADORA JURÍDICA**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, licença (parcial) especial em pecúnia concedida através da portaria nº 623/2018, republicada por incorreção, Publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 18/07/2018, edição: 1550 e página: 103.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1554 Páginas 99 Ano: VII

Data: 24/07/2018